



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1154 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre a
normatização do fluxo do
processo de criação e/ou
alteração de estrutura
organizacional e
regimento interno pelas
unidades no IFMG**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

Considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

Considerando o Estatuto do IFMG, Resolução CONSUP nº 12, de 02 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **NORMATIZAR** o fluxo do processo de criação e/ou alteração de estrutura organizacional e regimento interno pelas unidades no IFMG.

Art. 2º As unidades vinculadas, hierarquicamente, à unidade raiz do IFMG - Pró-reitoria, Diretoria Sistêmica, Diretoria Geral de *campus* e Diretoria de *campus* Avançado - instruirão o processo de criação e/ou alteração de sua respectiva estrutura organizacional e/ou regimento interno observando a legislação aplicável e o fluxo do processo constante do Anexo I.

Art. 3º O processo deverá ser instruído e tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) e pelo Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), com as compatibilizações necessárias em sistemas de governo e internos de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I:
FLUXO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL E REGIMENTOS INTERNOS NO IFMG**

Nº	Atividades que compõem o processo	Unidade Responsável	Ponto de Decisão*	Prazo**
0	Iniciar a discussão sobre a criação/alteração da estrutura organizacional e/ou regimento na unidade ou unidade colegiada	Unidade Unidade Colegiada		
1	Abrir processo no SEI - Geral: estruturas e regimentos IFMG	Unidade		
2	Inserir e preencher formulário de criação/alteração de estrutura organizacional e/ou regimento no IFMG	Unidade		
3	Incluir arquivo externo com desenho da estrutura organizacional (organograma) com destaque para as alterações propostas	Unidade		
4	Inserir arquivo externo com a planilha de detalhamento das unidades organizacionais alteradas para o SIORG	Unidade		
5	Emitir parecer técnico baseado nos modelos referenciais de estrutura e minutas de regimentos aprovados pelo CONSUP	DDI	X	5 dias úteis
6	Emitir parecer jurídico sobre a legalidade das alterações propostas pela unidade solicitante	Assessoria do Gabinete	X	5 dias úteis
7	Analisar e encaminhar ao CONSUP para apreciação	Reitor	X	

8	Emitir nova resolução ou com alterações que aprova a estrutura organizacional e/ou altera o regimento da unidade	CONSUP	X	7 dias após a data de publicação***
9	Incluir a resolução com a estrutura e/ou regimento da unidade e encaminhar à DDI e à PROGEP	Gabinete do Reitor		
10	Incluir, alterar e tramitar a estrutura organizacional e competências das unidades no SIORG	DDI	X	5 dias úteis
11	Aguardar efetivação da proposta pelo órgão central SIORG	Ministério da Economia		
12	Incluir relatório SIORG da nova estrutura atualizada	DDI		
13	Incluir ou alterar as versões das resoluções sobre estruturas e regimentos do IFMG	Gabinete do Reitor Assuntos Institucionais dos <i>campi</i>		
14	Incluir no repositório Estruturas e Regimentos o controle das versões dos regimentos	DDI		
15	Emitir portarias de nomeação (CD) e designação (FG) das autoridades (Chefias) para as unidades organizacionais criadas/alteradas	Reitor Diretor Geral do <i>campus</i> (se delegado)		
16	Publicar no DOU as nomeações/designações das autoridades (Chefias) nos cargos/funções vinculadas às unidades organizacionais	Gabinete do Reitor Assuntos Institucionais nos <i>campi</i>		
	Encaminhar minutas de portarias de lotação de servidores nas unidades	PROGEP		

17	organizacionais criadas/alteradas para Gabinete ou Assuntos Institucionais nos <i>campi</i> .	Gestao de Pessoas nos <i>campi</i>	X	
18	Compatibilizar novas estruturas do SIORG em sistemas de governo e sistemas internos de gestão	Unidades		
19	Fim do processo.	Unidade		

OBSERVAÇÕES:

*Pontos de Decisão = atividades dependentes de decisões.

**Prazo = atividades com prazos a serem observados.

*** Previsto no Decreto 9.739/2019.

CONSUP - Conselho Superior

Unidade - Pró-reitoria, Diretoria Sistêmica, Diretoria Geral do *campus* ou Diretoria de *campus* Avançado

PROGEP - Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

DDI - Diretoria de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 11/12/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0711583** e o código CRC **8A889BBC**.

23208.003580/2020-18

0711583v1